



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

DESPACHO

16 / 2026

DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA DE PROJETO - “MADEIRA CONECTADA”

Considerando:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal da Ribeira Brava, de 09 de abril de 2026, foi aprovada a constituição da “Equipa de Projeto para a Implementação do Projeto Madeira Conectada no Município da Ribeira Brava”;
- b) No âmbito da referida deliberação, foi prevista a existência de função de coordenação da equipa de projeto;
- c) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, a coordenação de projetos pode ser atribuída a trabalhador das carreiras de sistemas e tecnologias de informação, mediante despacho do dirigente máximo do órgão ou serviço, por acordo;
- d) Considerando-se, para efeitos do disposto no número anterior, que a referência ao dirigente máximo corresponde, nos municípios, ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009;
- e) Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, a designação deve ser efetuada pelo período de dois anos, renovável, não podendo exceder a duração do projeto que lhe serve de fundamento;
- f) Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, os trabalhadores que exerçam funções de coordenação têm direito a um suplemento remuneratório, sendo aplicável, no caso de trabalhadores integrados na carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação, o montante de 150,00 € mensais;
- g) A trabalhadora Karina Mónica Pereira Ferreira, técnica de sistemas e tecnologias de informação, reúne as condições necessárias ao exercício das funções de coordenação da referida equipa de projeto;
- h) A referida trabalhadora apresentou declaração de aceitação para o exercício das funções de coordenação;
- i) A despesa inerente ao exercício das referidas funções tem cabimento orçamental, conforme informação de cabimento que se anexa;
- j) Para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sublinha-se que o Município da Ribeira Brava se encontra excluído do âmbito de aplicação da referida Lei e do Decreto-



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 107.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, tendo sido efetuada a correspondente comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do n.º 9 do artigo 128.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, determino:

- 1. Designar, por acordo, a trabalhadora Karina Mónica Pereira Ferreira, técnica de sistemas e tecnologias de informação, para exercer funções de coordenação da “Equipa de Projeto para a Implementação do Projeto Madeira Conectada no Município da Ribeira Brava”;**
- 2. A presente designação é efetuada pelo período de dois anos, renovável, não podendo exceder a duração do projeto;**
- 3. Pelo exercício das funções de coordenação é atribuído o suplemento remuneratório mensal de 150,00 €;**
- 4. O presente despacho é objeto de afixação no serviço e publicação na página eletrónica do Município;**
- 5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua assinatura.**

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 14 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,

Jorge Manuel Faria dos Santos